



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADA NO D.O.E.
NÚMERO 9943, pag. 45
DE: 16 / 07 / 2019

Republica-se a PORTARIA JUCEMS/GP N° 013/2019, de 12/07/2019, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial n° 9942, de 15/07/2019, página 40.

PORTARIA JUCEMS/GP/N° 013/2019

DE 12 DE JULHO DE 2019

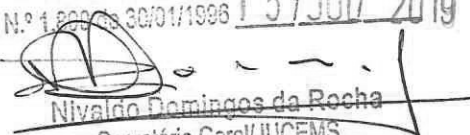
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal n° 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto n° 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

RESOLVE:

Desarquivar o ato de Extinção Registrado em 05/07/2019, da Empresa Individual LUIS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA ME – NIRE 5410172284-7, alusivo ao Protocolo 19/062344-6, aprovado em 05/07/2019.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2019


Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E - MS
Conforme Art. 23 Inc. VIII do Decreto
N° 1.800 de 30/01/1996 15 / JUL / 2019

Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral/JUCEMS